



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI Casa Arlindo
Batista da costa

CAMARA MUNICIPAL DE CUBATI.
CASA ARLINDO BATISTA DA COSTA.

AUTORA:
VEREADORA
VICE – PRESIDENTE
MAGNÓLIA ARAÚJO SOUTO DINA

REQUERIMENTO: /2025, 20 de Setembro de 2025.

REQUER AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Requeiro a mesa após ouvido o Plenário na forma regimentar, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o envio de um Projeto de Lei a esta Casa Legislativa criando o CONSELHO MUNICIPAL de DEFESA e PROTEÇÃO ANIMAL.

JUSTIFICATIVA:

A criação deste Conselho, será salutar para garantir a implementação de Políticas Públicas voltadas ao bem-Estar e à defesa dos direitos dos animais em nosso



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI Casa Arlindo
Batista da costa

município. O Conselho terá um papel essencial na Formulação, Fiscalização e Promoção de ações que incentivem a posse responsável, o combate aos maus-tratos, o incentivo à Adoção de animais abandonados e o desenvolvimento de campanhas educativas sobre a importância da Proteção Animal. Dessa forma, a criação desse órgão representativo contribuirá para uma gestão mais eficiente e humanitária das questões ligadas à defesa dos animais.

Câmara Municipal de Cubati em 20 de Setembro de 2025.

Magnólia Araújo Souto Dina
Vereadora PSB
Vice - Presidente